



LEI Nº 2482/2022

Autoriza a abertura de Crédito Suplementar ao orçamento do exercício de 2022, no valor de R\$ 248.000,00 (Duzentos e quarenta e oito mil reais) servindo de recurso a redução parcial de dotações.

PREFEITO MUNICIPAL. Faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte LEI:

Art. 1º Autoriza a abertura de Crédito Suplementar no valor de R\$ 248.000,00 (duzentos e quarenta e oito mil reais), na seguinte rubrica:

05- SECRET. MUN. EDUCACAO E CULTURA

05.03- SETOR DE EDUCACAO – FUNDEB

4 3.1.90.04.00.00.00- CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO (179)

Fonte de Recurso: 31 FUNDEB

R\$ 32.000,00

05- SECRET. MUN. EDUCACAO E CULTURA

05.03- SETOR DE EDUCACAO – FUNDEB

3.1.90.11.00.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL (180)

Fonte de Recurso: 31 FUNDEB

R\$ 134.000,00

05- SECRET. MUN. EDUCACAO E CULTURA

05.03- SETOR DE EDUCACAO – FUNDEB

3.1.90.13.00.00.00- OBRIGACOES PATRONAIS (181)

Fonte de Recurso: 31 FUNDEB

R\$ 35.000,00

05- SECRET. MUN. EDUCACAO E CULTURA

05.03- SETOR DE EDUCACAO – FUNDEB

3.1.90.04.00.00.00 CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO (186)

Fonte de Recurso: 31 FUNDEB

R\$ 14.000,00

05- SECRET. MUN. EDUCACAO E CULTURA

05.03- SETOR DE EDUCACAO – FUNDEB

3.1.90.11.00.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL (187)

Fonte de Recurso: 31 FUNDEB

R\$ 33.000,00



Art. 2º Servirá de recurso a anulação parcial da dotação das seguintes rubricas:

05- SECRET. MUN. EDUCACAO E CULTURA
05.03- SETOR DE EDUCACAO – FUNDEB
3.3.90.30.00.00.00- MATERIAL DE CONSUMO (182)
Fonte de Recurso: 31 FUNDEB
R\$ 50.000,00

05- SECRET. MUN. EDUCACAO E CULTURA
05.03- SETOR DE EDUCACAO – FUNDEB
3.3.90.39.00.00.00- OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JU (183)
Fonte de Recurso: 31 FUNDEB
R\$ 5.000,00

05- SECRET. MUN. EDUCACAO E CULTURA
05.03- SETOR DE EDUCACAO – FUNDEB
4.4.90.51.00.00.00- OBRAS E INSTALACOES (184)
Fonte de Recurso: 31 FUNDEB
R\$ 193.000,00

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal em 30 novembro de 2022.
???????

JARDEL MAGALHÃES CARDOSO

Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

Ana Paula Serrati Lemes
Secretária da Administração